

PORTARIA Nº 132/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, o cancelamento de registro do Profissional abaixo relacionado, constante da

PORTARIA Nº105 de 10 de julho de 2006 - 6212-D/PA Eng. Elet. - Eletronica **EDUARDO EUGENIO MAIA DE ARAUJO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 6 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE